



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3143

Macapá, 22 de fevereiro de 1980 - 6ª Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida
Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e
Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0076 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ MARIA GONÇALVES DE LEÃO, matrícula nº 1.687.825, no cargo de Guarda Territorial, POL-506.13-D, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52 (Processo nº 5/15.004/80-SEGUP).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0077 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ODEMAR CAMPOS DOURADO, matrícula nº 1.962.314, no cargo de Professor do Ensino Básico, EC-510, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52 (Processo nº 6/17.033/80-SEAD).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna	Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, Capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.**OFÍCIO OU MEMORANDO** - Deve acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS** - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso - Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações - Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0078 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 1.687.267, no cargo de Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, percebendo as vantagens financeiras da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Saúde e Higiene, do mesmo Quadro, da conformidade com o disposto no artigo 180, alínea "a", da citada Lei nº 1711/52 (Processo nº 3/08.006/80-SESA).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0079 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.832/80-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter ao serviço ativo, de acordo com os artigos 68 e 69, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário SANTIAGO SISO FIDALGO, no cargo de Arquivista, nível 9-B, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Território Federal do Amapá, em que se achava aposentado por doença especificada em lei, considerando-se o pronunciamento da Junta Federal de Inspeções de Saúde, da Delegacia Federal da 2ª Região, sediada em Belém do Pará, datado de 29 de janeiro do corrente ano, que o julgou apto para o exercício de suas funções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0080 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/17.205/80-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, Advogado, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, JOAQUIM FERNANDES DE LIMA QUEIROGA, Mestre, nível 14-B, do Quadro de Pessoal Permanente, exercendo atualmente a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Serviço de Controle de Trânsito e o 2º Ten PM JOSÉ ONO-TÔNIO DE ALMEIDA, da Polícia Militar do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de programar o critério de distribuição de chapas de veículos de aluguel à Taxímetro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0081 de 14 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.173/80-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, até ulterior deliberação, o servidor PAULO CONRADO BEZERRA, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 14 de fevereiro de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: NATAN FERREIRA DOS SANTOS como incurso no artº 129, § 1º, nºs. I e III, do Código Penal Brasileiro. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 31.03.80, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JACINTO HIPOLITO RODRIGUES PEREIRA como incurso no artº 129, c/c art. 44, item II, letra "b", do C.P. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.03.80, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO N. 07/80-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 66, do Decreto-Lei n. 411, de 08 de janeiro de 1969, e considerando os termos do Ofício n. 23/80-DF, datado de 06 de fevereiro de 1980.

DECRETA

Art. 1.º - Exonerar LAÉRCIO MARQUES PANTOJA, do cargo de Chefe da Seção de Orientação, Controle e Julgamento de Entes ao Código - CAI 201.4.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

PALACIO 31 DE MARÇO, 07 de fevereiro de 1980.

JOÃO BENICIO DIAS

Prefeito Substituto

Publicado neste Departamento de Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1980.

JOÃO BENICIO DIAS

Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO N. 08/80-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 66, do Decreto-Lei n. 411, de 08 de janeiro de 1969, e considerando os termos do Ofício n. 23/80-DF, datado de 06 de fevereiro de 1980.

DECRETA

Art. 1.º - Designar LAÉRCIO MARQUES PANTOJA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código ANMCT 061.3, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Programação Financeira, inerente ao Código - CAI 201.4.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

PALACIO 31 DE MARÇO, 07 de fevereiro de 1980.

JOÃO BENICIO DIAS

Prefeito Substituto

Publicado neste Departamento de Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1980.

JOÃO BENICIO DIAS

Diretor do Departamento de Administração

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS****EDITAL****TOMADA DE PREÇOS N. 07/80-CLOS**

A Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá-GTFA, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços - CLOS, designada pela Portaria (P) n. 010/80-CLOS, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para execução dos serviços de Construção de uma ponte em madeira de lei na Rodovia BR-156, sobre o rio Calçoene (Sete Ilhas), neste Território.

A Licitação realizar-se-á às 15:00 horas do dia 06 de março de 1980, na sala de reuniões desta Secretaria, sito à Av. Cora de Carvalho, 120, nesta capital. Local, dia e hora onde serão recebidos a documentação e as propostas.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 14 de fevereiro de 1980.

UBALDO SILVA MEDEIROS

Presidente da CLOS